

Município de Acari/RN
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA
 Prefeito

COPIRN
MARINA DIAS MARINHO
 Presidente

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:102C7F76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2021, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 30/09/2021**, processo administrativo n.º 23090002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de Mídia Visual, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à prefeitura municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência). anexo do edital de Pregão nº 034/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

412 - FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO - ME (06.320.029/0001-37)

| Item | Material/Serviço | Unid | Marca | Qtde | Valor unt R\$ | Vr total R\$ |
|------|---|------|---------|--------|---------------|--------------|
| 1 | 9352 - PLACA DE INAUGURAÇÃO, MEDINDO 40 X 60, EM AÇO INOX ESCOVADO AISI, COM 1,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA. | UND | PROPRIO | 6 | 470,00 | 2.820,00 |
| 2 | 7037 - Adesivos vinil impressão a base de solvente(impressão digital 30x30) | UND | PROPRIO | 1.480 | 3,00 | 4.440,00 |
| 3 | 7038 - Canetas personalizadas para eventos diversos EM METAL. | UND | PROPRIO | 270 | 3,90 | 1.053,00 |
| 4 | 7039 - PLACA HOMENAGEM PLACA HOMENAGEM. MATERIAL PLACA AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA 20 CM, LARGURADA PLACA 15 CM. ESTOJO MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO VELUDO PRÉTO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO VELUDO PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO | UND | PROPRIO | 49 | 48,00 | 2.352,00 |
| 5 | 7040 - M2 DE PELÍCULA 75% ORIGINAL | M² | PROPRIO | 160 | 25,00 | 4.000,00 |
| 6 | 7041 - M2 DE PELÍCULA 100% ORIGINAL | M² | PROPRIO | 160 | 50,00 | 8.000,00 |
| 7 | 7042 - impressão em papel sulfite 90g auto cad tamanho A0 . Preto e Branco para impressão de projeto de arquitetura. | UND | PROPRIO | 410 | 9,00 | 3.690,00 |
| 8 | 7044 - Esquadria, material: acm (aluminum composite), acabamento: letras galvanizadas, texto em acrílico recortado, tipo: fachada predial | M² | PROPRIO | 26 | 256,00 | 6.656,00 |
| 9 | 7045 - MPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO PANFLETO, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 10 CM, COR 4/4, APLICAÇÃO 1 MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO | UND | PROPRIO | 24.500 | 0,20 | 4.900,00 |
| 10 | 9701 - Adesivo Vinil impressão digital para serviços diversos | M² | PROPRIO | 550 | 18,00 | 9.900,00 |
| 11 | 7063 - ADESIVOS VINIL IMPRESSÃO DIGITAL 10X15 | UND | PROPRIO | 11.100 | 0,60 | 6.660,00 |
| 12 | 7065 - Bottons adesivos vinil impressão digital 7x7. corte e formato de acordo com a necessidade o evento | UND | PROPRIO | 5.250 | 0,19 | 997,50 |
| 13 | 9702 - CONFECCÃO DE BANNER EM LONA STARFLEX, 440G, IMPRESSÃO EM LATEX, ALTA DEFINIÇÃO, MEDIDAS: 0,80 X 1,20M COM MADEIRAS NAS EXTREMIDADES E BARBANTE PARA FIXAÇÃO. | UND | PROPRIO | 320 | 34,00 | 10.880,00 |
| 14 | 7073 - PAINEL ANÚNCIO. MATERIAL REVESTIMENTO LONA COMPRIMENTO 300 CM LARGURA 300 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO TIPO PAINEL BACKDROP MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO COR 4 X 4 | UND | PROPRIO | 85 | 90,00 | 7.650,00 |
| 15 | 7048 - Crachas em pvc com impressão em fargo. Com cordão sem personalização, arte, projeto de acordo a necessidade do evento. | UND | PROPRIO | 220 | 7,40 | 1.628,00 |
| 16 | 9703 - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COM IMPRESSÃO, 2 CM, 20 CM, PAPEL SINTÉTICO, RESISTENTE À PROVA D'ÁGUA, CONTROLE DE ACESSO, NÃO RASGA/NÃO DESMANCHA, LACRE PICOTADO INVOLÁVEL | UND | PROPRIO | 2.400 | 0,33 | 792,00 |
| 17 | 7047 - M2 de adesivos digital para aplicação diversas no local. | M² | PROPRIO | 75 | 27,00 | 2.025,00 |
| 18 | 7066 - M2 letras de inox com acabamento e aplicação. arte, projeto de acordo a necessidade do evento. Tamanhos diversos, formatos diversos, instalação, aplicação, montagem da estrutura. Arte, projeto de acordo a necessidade do evento. | UND | PROPRIO | 25 | 380,00 | 9.500,00 |
| 19 | 7067 - PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC RIGIDO, COMPRIMENTO 30 CM, ALTURA 15 CM, ESPESSURA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO | UND | PROPRIO | 102 | 11,90 | 1.213,80 |
| 20 | 9358 - Impressão de folhas em tamanho A3 29,7x42cm, papel tipo offset 75g colorida 4x0 cores a laser digital para beneficiamento em: panfletos, cartazes, papel timbrado, folder's, mini revista. | UND | PROPRIO | 220 | 2,60 | 572,00 |

| | | | | | | |
|---------------------|--|-----|---------|-------|--------|-------------------|
| | informativos memorandos, flyers e filipetas. | | | | | |
| 21 | 9705 - Chaveiro personalizado em acrílico medindo aproximadamente 5cm X 4cm com a arte a ser estampada 4x4 cores, e o formato do chaveiro e dizeres a ser enviada posteriormente pelo contratante. | UND | PROPRIO | 510 | 5,00 | 2.550,00 |
| 22 | 9706 - Chaveiros em metal, personalizado, brinde para diversos eventos, modelo a combinar. | UND | PROPRIO | 480 | 3,30 | 1.584,00 |
| 23 | 9707 - Adesivo microperfora com impressão digital para serviços diversos | M² | PROPRIO | 16 | 38,00 | 608,00 |
| 24 | 9708 - SACOLA, MATERIAL PAPEL DUPLIX, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 41 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICAÇÃO BRILHOSA, CORDÃO, ILHÓS, PERSONALIZADA, GRAMATURA 210 G/M2 | UND | PROPRIO | 4.000 | 2,99 | 11.960,00 |
| 25 | 9709 - Cartilha A5 6 folhas 12 páginas em papel couchê fosco, 170gm , 4x4 cores, acabamento grampo. | UND | PROPRIO | 530 | 3,70 | 1.961,00 |
| 26 | 9372 - Adesivos para recorte eletrônico monocromático tipo super calandrado durabilidade 04 anos. (Acabamento : recortado ,depilado, mascarado e aplicado) | M² | PROPRIO | 220 | 34,99 | 7.697,80 |
| 27 | 9376 - Confeção de folder 21x30 cm em papel couchê 150g 4 cores | UND | PROPRIO | 5.800 | 0,80 | 4.640,00 |
| 28 | 9377 - Confeção de cartazes 30x42 cm em papel couchê 150g 4 cores | UND | PROPRIO | 200 | 1,50 | 300,00 |
| 29 | 7051 - MEDALHA, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 7 X 7 CM, ESPESSURA 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DE TRÊS CORES EM SERIFRAFIA, COMPONENTES CORDÃO EM CETIM 75 X 4 CM | UND | PROPRIO | 520 | 3,90 | 2.028,00 |
| 30 | 7053 - TROFÉU, MATERIAL ACRÍLICO, MATERIAL BASE ACRÍLICO, ALTURA 30 CM, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER | UND | PROPRIO | 50 | 38,00 | 1.900,00 |
| 31 | 9710 - Certificados, papel couche 300g, 29,7x21 colorido 4x0, impressão a laser | UND | PROPRIO | 520 | 1,70 | 884,00 |
| 32 | 3112 - CRACHÁ EM PAPEL IMPRESSO COM CORDÃO | UND | PROPRIO | 3.055 | 0,60 | 1.833,00 |
| 33 | 9362 - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO CONVITE GRAMATURA 240 G/M2 COMPRIMENTO 15 CM LARGURA 21 CM COR COLORIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO | UND | PROPRIO | 1.530 | 1,50 | 2.295,00 |
| 34 | 9711 - Púlpito em acrílico transparente, sem iluminação, com as seguintes dimensões: 115 cm (A) x 60 cm (L) x 40 cm (P); 08 mm de espessura. | UND | PROPRIO | 1 | 999,90 | 999,90 |
| Total (R\$): | | | | | | 130.970,00 |

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APODI/RN;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

GABINETE CIVIL;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI. REC. HID. E MEIO AMBIENTE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS;

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

APODI/RN, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Pela Contratante

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde - Pela Contratante

Francisco Flavio De Carvalho - ME

CNPJ: 06.320.029/0001-37.

Rep. Legal:

FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO,

CPF: 968.471.824-15. Fornecedor 1

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:FC49D5B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2021

O Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM

Considerando o que prevê o Inciso I do Artigo 8º da Lei Federal de nº 173 de 27 de maio de 2020;

Considerando o que prevê a estratégia 14.5 da Lei Municipal de nº 501 de 23 de junho de 2015;

Considerando o que prevê as alíneas “b”, “c” e “d” do Inciso I e a alínea “b” do Inciso II; parágrafos 3º e 4º do Art. 38 e todo o Capítulo III da Lei Municipal de nº 16 de 28 de maio de 2014;

Considerando o que prevê a Lei Complementar 173/2020, art. 8, inciso I.

Art. 1º Conceder as progressões e promoções aos profissionais do magistério municipal conforme Lei Complementar Municipal 16/2014;

Art. 2º As concessões previstas no Art. 1º são provenientes de período aquisitivo até 30 de março de 2020;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO

Secretário Municipal de Educação

Portaria: 009/2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 379.417.984-68

ANEXO I – Quadro 01 – Progressão – Mudança de letras